

**Leis**



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA**

**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.440, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

*"Autoriza o Poder Executivo proceder ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2020, à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.713.000,00 (Dois milhões setecentos e treze mil reais), na forma que indica, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela **Lei nº. 1.439/19 de 26/12/2019**, no valor global de **R\$ 2.713.000,00 (Dois milhões setecentos e treze mil reais)**, que será consignado à estrutura de custos das Secretarias e Unidades Orçamentárias, conforme detalhamento abaixo:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / ACRÉSCIMOS							
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	FONTE	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)						VALOR
ÓRGÃO: 03.02.00 - GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: 03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO	04.122.011.2104 - Gestão das ações do Gabinete do Prefeito.	3.1.90.13.00	0	1	P	044	48.400,68
ÓRGÃO: 03.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  UNIDADE: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.011.2290 - Gestão das Ações de Saúde	3.1.90.13.00	0	1	P	044	139.229,19
	10.301.006.8025 - Gestão do Programa PSF	3.1.90.13.00	0	1	P	044	134.207,91
	10.301.006.2261 - Gestão das Ações do PACS	3.1.90.13.00	0	1	P	044	70.137,59
	10.305.006.2251 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	3.1.90.13.00	0	1	P	044	34.778,49
	10.301.006.2265 - Gestão do Programa de Saúde Bucal - PSB.	3.1.90.13.00	0	1	P	044	39.659,70
	10.302.006.8020 - Gestão da MAC - HMPA e UTI	3.1.90.13.00	0	1	P	044	150.953,24
	10.302.006.2277 - Gestão dos Programas da MAC - Média e Alta Complexidade	3.1.90.13.00	0	1	P	044	107.796,05
	10.302.006.2273 - Gestão das Ações do SAMU.	3.1.90.13.00	0	1	P	044	35.922,81
	10.302.006.6019 - Gestão CEO	3.1.90.13.00	0	1	P	044	10.475,21



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA**

	10.301.006.6021 - Gestão das Ações do NASF	3.1.90.13.00	0	1	P	044	14.967,63
	10.301.006.6020 - Gestão das Ações Básicas aos Povos Indígenas	3.1.90.13.00	0	1	P	044	570,11
	10.302.006.8019 - Gestão das Ações do LACEN ESTADUAL	3.1.90.13.00	0	1	P	044	9.612,88
ÓRGÃO: 03.04.00 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO UNIDADE: 03.04.04 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	04.122.011.2219 - Gestão das ativ. de direção na impl. de prog. de auditoria perma./CONTRO.	3.1.90.13.00	0	1	P	044	7.398,04
ÓRGÃO: 03.05.00 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 03.05.05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04.121.011.2225 - Gestão das Ações de Planejamento.	3.1.90.13.00	0	1	P	044	10.541,06
ÓRGÃO: 03.06.00 - Secretaria Municipal de Administração UNIDADE: 03.06.06 - Secretaria Municipal de Administração	04.122.011.2.115 - Gestão das ações da Sec de Administração	3.1.90.13.00	0	1	P	044	166.965,46
ÓRGÃO: 03.07.00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 03.07.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.011.2295 - Gestão das ações da Secretaria de Educação	3.1.90.13.00	0	1	P	044	1.307.884,61
ÓRGÃO: 03.08.00 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 03.08.08 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	04.122.011.2232 - Gestão das Ações de Infra Estrutura	3.1.90.13.00	0	1	P	044	65.829,96
ÓRGÃO: 03.09.00 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 03.09.09 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.011.2105 - Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente	3.1.90.13.00	0	1	P	044	44.513,65
ÓRGÃO: 03.10.00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA UNIDADE: 03.10.10 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA	20.122.011.2120 - Gestão das ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	3.1.90.13.00	0	1	P	044	55.902,31
ÓRGÃO: 03.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 03.11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122.011.2142 - Gestão das Ações da Assistência Social	3.1.90.13.00	0	1	P	044	61.948,40
	08.244.008.2182 - Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.1.90.13.00	0	1	P	044	6.078,16

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2MTRDEKJE1LOK3SZVSPWVG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA**

UNIDADE: 03.11.51 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.008.8002 - Manutenção da Proteção Social Básica	3.1.90.13.00	0	1	P	044	20.186,07
	08.244.008.8003 - Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.1.90.13.00	0	1	P	044	18.814,80
UNIDADE: 03.11.52 - FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.008.2147 - Apoio as ações de Promoção dos direitos da Criança e do Adolecente	3.1.90.13.00	0	1	P	044	332,98
ÓRGÃO: 03.12.00 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN UNIDADE: 03.12.12 - ADMINISTRAÇÃO DO BTN	04.122.011.6006 - Gestão das ações do BTN	3.1.90.13.00	0	1	P	044	23.728,08
ÓRGÃO: 03.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO UNIDADE: 03.13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO	22.122.011.8010 - Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio	3.1.90.13.00	0	1	P	044	37.922,25
ÓRGÃO: 03.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 03.15.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	04.123.011.8015 - Gestão das ações da Fazenda	3.1.90.13.00	0	1	P	044	41.311,03
		3.3.90.47.00	0	1	P	044	29.589,92
ÓRGÃO: 03.16.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte UNIDADE: 03.16.16 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	04.122.011.8012 - Gestão das ações da Secretaria de Cultura e Esporte	3.1.90.13.00	0	1	P	044	17.341,73
<b>TOTAL</b>							<b>2.713.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 044</b>							<b>2.713.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS</b>							<b>2.713.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para atender a abertura do presente **Crédito Adicional Especial** correrão à conta do **Superávit Financeiro**, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 e art. 167, da Constituição Federal, em cumprimento ao determinado na Lei Federal nº 13.885/2019 e ainda, com respaldo e fundamento na Nota Técnica SEI nº 11490/2019/ME, visando a adequada alocação orçamentária dos recursos arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276/2010, no valor de **R\$ 2.713.000,00 (Dois milhões setecentos e treze mil reais)**.



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA**

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020, aprovados pelas Leis nº. 1372/2017 e 1416/2019, respectivamente, em decorrência do **Crédito Adicional Especial** autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - O **Crédito Adicional Especial** autorizado nesta Lei será consignado à estrutura de custos das Secretarias e respectivas Unidades Orçamentárias já mencionadas, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das referidas Unidades.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 15 de JANEIRO de 2020.

**LUIZ BARBOSA DE DEUS.**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**